

MODELO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL	
DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR
Nível do cargo ou função	CCE 1.17
Órgão ou entidade	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<p>Auxiliar o Secretário Executivo e Ministro de Estado no planejamento, coordenação e execução das atividades das unidades do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como na articulação dos órgãos da Esplanada, com os órgãos centrais dos sistemas afetos à área de competência da Secretaria-Executiva.</p> <p>I - promover e supervisionar a gestão econômica e financeira dos recursos do FGTS e do FAT;</p> <p>II - planejar e supervisionar, em articulação com as demais unidades do Ministério, a integração do seguro-desemprego com as demais ações do Sistema Nacional de Emprego – Sine;</p> <p>III - promover e coordenar a implementação de medidas de aperfeiçoamento da governança do FGTS e do FAT;</p> <p>IV - definir e implementar ações relativas à identificação do trabalhador e ao registro profissional;</p> <p>V - adotar políticas para viabilizar os direitos dos trabalhadores aos benefícios do Programa do Seguro-Desemprego e do abono salarial;</p> <p>VI - exercer a função de Secretaria-Executiva do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador;</p>

VII - supervisionar e orientar a elaboração de estudos e posicionamentos técnicos sobre a legislação trabalhista e correlata, no âmbito de sua competência, e propor o seu aperfeiçoamento;

VIII - acompanhar o cumprimento dos acordos e das convenções ratificados pelo Governo brasileiro junto a organismos internacionais, em especial à OIT, nos assuntos de sua área de competência;

IX - supervisionar a elaboração de estudos sobre a regulamentação profissional, a criação e a alteração de conselhos profissionais, na sua área de competência;

X - propor diretrizes e supervisionar os programas de financiamento à geração de emprego e renda, ressalvadas as competências da Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária;

XI - propor diretrizes e supervisionar as ações e as iniciativas do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO, de que trata a [Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018](#);

XII - coordenar o Fórum Nacional de Microcrédito, de que trata o [art. 7º da Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018](#);

XIII - supervisionar as ações de operacionalização das operações de crédito consignado de que trata o [art. 1º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003](#), conforme as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor das Operações de Crédito Consignado;

XIV - supervisionar a elaboração de subsídios para a formulação, a execução e a avaliação das políticas públicas financiadas com recursos do FGTS e do FAT, em articulação com as demais unidades do Ministério;

XV - supervisionar a implementação de mecanismos de monitoramento e de controle dos recursos aplicados do FGTS e do FAT;

XVI - supervisionar a elaboração de diretrizes para o planejamento, a coordenação e a execução orçamentária e financeira dos recursos do FAT, em articulação com as demais unidades do Ministério;

	<p>XVII - supervisionar o controle das aplicações financeiras do FAT; e</p> <p>XVIII - planejar, coordenar e executar as atividades relativas ao Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT.</p>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	A atuação gerencial envolve a coordenação de equipes, interlocução com outras estruturas ministeriais e alinhamento com o governo.
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
Critérios Gerais	<p>Idoneidade moral e reputação ilibada;</p> <p>Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e</p> <p>Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990</u> .</p>
Critérios específicos	<p>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p>II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos;</p> <p>III - possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>

DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência Desejáveis	Graduação em qualquer área de formação; Especialização em áreas correlatas à atuação do órgão ou às atribuições do cargo ou da função; Cursos e conhecimentos técnicos nas áreas de gestão pública e liderança.
Competências Desejáveis	<p>I - orientação por valores éticos e integridade pública;</p> <p>II - capacidade de articulação, coordenação e colaboração em rede;</p> <p>III - comunicação clara e estratégica;</p> <p>IV - trabalho em equipe;</p> <p>V - planejamento e organização;</p> <p>VI - gestão para resultados e geração de valor para os usuários;</p> <p>VII - gestão de crises;</p> <p>VIII - inovação e mudança;</p> <p>IX - visão sistêmica; e</p> <p>X - visão de futuro</p>
	<p>Escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.</p> <p>Colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas. Identificar a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.</p> <p>Realizar suas atividades profissionais de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da res publica.</p> <p>Identificar os principais marcos institucionais que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.</p>

	<p>Identificar as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional.</p>
	<p>Construir cenários e traçar diretrizes estratégicas para a organização e para a sociedade, tendo por base as características históricas, o contexto e as tendências em âmbito local, regional, nacional e internacional.</p> <p>Prospectar cenários para além do futuro imediato ovação e Mudança: Questionar abordagens convencionais na solução de problemas. Adotar novos insights à sua ação. Criar um ambiente propício à experimentação e à melhoria contínua. Suscitar e encorajar ideias de vanguarda e novas formas de se trabalhar, adotando medidas incrementais ou disruptivas para que a organização responda adequadamente ao contexto e se prepare face a cenários futuros.</p>
Outros Requisitos Desejáveis	Não informado.